

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS 2019 DO IFG CÂMPUS INHUMAS

A Direção Geral do IFG- Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de chamada pública que visa atrair o apoio de pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e de pessoa física, com a prestação de serviços voluntários e/ou materiais para a realização dos eventos a serem realizados durante o ano de 2019 no IFG Câmpus Inhumas.

1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS

O Câmpus Inhumas realiza, todos os anos, eventos de caráter acadêmico, científico, tecnológico e cultural, com a finalidade de enriquecer a formação dos seus estudantes, receber a comunidade de Inhumas e região com atividades culturais e formativas, dar conhecimento à sociedade dos projetos desenvolvidos no câmpus e estimular mais ações de integração entre comunidade interna e externa.

As inscrições desses eventos ocorrem por via eletrônica, em datas próximas ao evento, e há listas de presença para as atividades programadas.

A divulgação dos eventos é realizada por meio do site e rede social institucionais, postagens digitais via celular, rádio e carro de som.

Abaixo, segue a lista dos eventos a serem realizados no ano de 2019:

Nome do evento	Data de realização	Horário	Objetivo
Festa Junina	28/06	Período noturno	Promover integração entre servidores e alunos de nível médio e superior.
Olinfeg – Jogos internos	01 a 03/07/19	Período matutino e vespertino nos três dias.	Promover a integração por meio do esporte, o desenvolvimento de habilidades interpessoais e comportamentais, e debates relacionados aos cuidados com a saúde, mental e corporal.
Passeio Ciclístico	10/08/19	Período matutino.	Promover a integração da comunidade interna do câmpus com a comunidade externa, e a divulgação dos cursos e ações do IFG Câmpus Inhumas.
III Jornada de Prevenção às Drogas	14/09/19	Período matutino	Oferecer orientação e educação continuada a respeito dos males a partir do uso de drogas ilícitas.

IFG Cidadania	21/09/19	Período matutino e vespertino	O IFG Cidadania tem por objetivo realizar uma ação global aberta para toda a comunidade local, oferecendo serviços de saúde, educação, cidadania, lazer e beleza.
8ª SECITEC (inclui 3 eventos integrados: SNLB, Feira de Ciências e Encontro de Egressos)	16 a 18/10/19	Os três períodos nos três dias.	SECITEC é a Semana da Ciência e Tecnologia. No Câmpus Inhumas ela abrange, ainda, a Semana Nacional do Livro e a Feira de Ciências, eventos que integram participantes da comunidade externa em geral e de escolas públicas. Além das atividades realizadas no câmpus nos dias determinados, a SECITEC possui abrangência intermunicipal oferecendo atividades itinerantes, de médio e longo prazo, que ocorrem após a finalização do evento, visando à popularização da ciência e da tecnologia junto à comunidade e à consolidação das relações entre o IFG e a comunidade regional. A Feira de Ciências do IFG-Câmpus Inhumas tem por objetivo estimular e valorizar projetos articulados às áreas do conhecimento diversas, recebendo também projetos de escolas públicas de Ensino Médio da região. A Semana Nacional do Livro e da Biblioteca (SNLB) visa discutir temas ligados à importância do livro, da leitura e da escrita para uma formação crítica, reflexiva e criativa, requerida nos tempos atuais. Além disso, a SNLB visa incentivar a leitura de obras que compõem o acervo das bibliotecas escolares e universitárias da região.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto, neste edital, são considerados:

- I. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;
- II. **Apoiador:** pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

- I. Doar brindes para distribuição gratuita, tais como camisetas, livros, *lanches para coffee break*, cosméticos, ingressos para cinema, material escolar, materiais de consumo para as atividades do evento, dentre outros;
- II. Emprestar equipamentos, elementos decorativos e outras possibilidades;
- III. Prestar serviços técnicos e manuais, tais como impressão de cartazes, montagem de stands, publicações relacionadas ao evento, serviço de pintura, etc.;
- IV. Fornecer alimentação aos participantes, respeitando-se as condições sanitárias e de higiene.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos organizadores e participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento, salvo as atividades itinerantes previstas, as quais poderão levar o apoio no dia e local agendado.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio no Câmpus Inhumas do IFG por meio de exposição de banners e stands para distribuição de panfletos no dia do evento, além dos itens previstos no tópico 2.2 deste edital.

3.2 O IFG concederá como contrapartida ao apoio:

- I- A divulgação da marca da empresa parceira por meio da inclusão de seu logotipo no panfleto ou camiseta do evento (quando houver material impresso de publicação);
- II- A divulgação da marca da empresa parceira no site do evento, com ressalva ao caso descrito no item 3.5.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do mesmo.

3.4 Serão vedados:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.6 É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO E DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para os eventos conforme o cronograma abaixo:

Nome do Evento	Data de Realização	Prazo para Submissão da Proposta	Resultado Preliminar	Prazo para Recurso	Resultado Final
Festa Junina	28/06/2019	Até 17/06/2019 às 17h	19/06/2019	Até 21/06/2019	24/06/2019
Olinfeg – Jogos Internos	01 a 03/07/19	Até 21/06/2019 às 17h	24/06/2019	Até 26/06/2019	27/06/2019
Passeio Ciclístico	10/08/19	Até 29/07/2019 às 17h	30/07/2019	Até 01/08/2019	02/08/2019
III Jornada de Prevenção às Drogas	14/09/19	Até 02/09/2019 às 17h	03/09/2019	Até 05/09/2019	06/09/2019
IFG Cidadania	21/09/19	Até 09/09/2019 às 17h	10/09/2019	Até 12/09/2019	13/09/2018
8ª SECITEC	16 a 18/10/19	Até 04/10/2019 às 17h	07/10/2019	09/10/2019	11/10/2018

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico gepex.inhumas@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser “APOIO A EVENTOS 2019 DO IFG”. Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Poderão ser selecionadas mais de uma empresa por evento para apoiar as respectivas ações.

4.5 Cabe à comissão avaliadora, em função dos objetivos de cada evento e da quantidade de interessados em apoiar os eventos do IFG Câmpus Inhumas inscritos neste edital, selecionar e direcionar o apoio a cada evento, conforme critérios estabelecidos no item 4.6 deste edital.

4.6 O critério para a seleção das propostas obedecerá a seguinte ordem:

I- Interesse da empresa em colaborar com a produção de conhecimento científico-tecnológico e cultural, avaliado pelo item Justificativa do Anexo I;

II- Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa

III-Variedade do (s) item (s) oferecido(s) em relação às outras propostas.

4.7 Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar mais parceiros, até que se complete a necessidade prevista para cada evento.

5. RESULTADO E RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado conforme o cronograma do item 4.1 .

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos conforme o cronograma do item 4.1 por meio do endereço gepex.inhumas@ifg.edu.br.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de 2 dias úteis após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFG.

5.4 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Concurso entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.

5.5 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Inhumas, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (62) 3514- 9517 ou e-mail gepex.inhumas@ifg.edu.br.

6.2 A empresa apoiadora deverá disponibilizar o material doado ao IFG com, no mínimo, 5 dias de antecedência à data do evento, exceto se a doação for de gênero alimentício.

6.3 O apoiador (físico ou jurídico) deverá assinar um termo de doação e/ou prestação de serviço voluntário.

6.4 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão organizadora do evento.

Inhumas, 29 de maio de 2019

Luciano dos Santos
Diretor Geral
Portaria 2.222/2017
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO OU APOIADOR AO
EVENTO

DADOS DA EMPRESA/ PESSOA FÍSICA	
EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ/CPF:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL DISPOSTO NO ITEM 7.1 DESTE EDITAL.	
EM QUAL OU QUAIS EVENTO (S) DESEJA COLABORAR?	
<input type="checkbox"/> Olinfeg – Jogos internos	<input type="checkbox"/> IFG Cidadania
<input type="checkbox"/> Passeio Ciclístico	<input type="checkbox"/> III Jornada de Prevenção às Drogas
<input type="checkbox"/> 8ª SECITEC	<input type="checkbox"/> Festa Junina
Obs.: Conforme orientação no item 4.5 deste edital, o interessado pode marcar mais de um evento e a comissão avaliadora fará a seleção, podendo, conforme perfil de cada evento, redirecionar a proposta de apoio a um dos outros eventos. Neste último caso, fica a critério da apoiadora o aceite ou não.	
JUSTIFICATIVA	
(Relate aqui, em poucas palavras, o motivo do interesse em colaborar com os eventos do IFG Câmpus Inhumas)	

ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA STAND? () SIM () NÃO	

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA/PESSOA FÍSICA
<p>VENHO ATRAVÉS DESTE ATENDER À CHAMADA DO EDITAL N° 007/2019 VISANDO APOIAR À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO IFG CAMPUS INHUMAS QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O ANO DE 2019.</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.</p> <p>ESTOU CIENTE QUE, POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL, NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTAS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.</p>

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

Local e data: _____

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: _____

ANEXO I

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SUGERIDOS

ITEM
1- Fornecimento de lanche para <i>Coffee Break</i> .
2- Fornecimento de bebida para o <i>Coffee Break</i> .
3- Camiseta e/ou coletes para a comissão organizadora e participantes do evento, serigrafada com a arte do evento e com a logomarca das empresas patrocinadoras.
4- Cartolinas.
5 – Folhas de papel Carmen, Crepom e outros materiais utilizados na decoração da festa junina.
6- Caneta esferográfica de cor preta ou azul.
7- Impressão de banner am.1,20 x 0,80, em lona, impressão em policromia, acabamento com ilhós de barbante nas laterais para fixação.
8- Impressão de coletânea.
9- Brindes para sorteio (agenda, livros, pendrive, <i>squeeze</i> , etc.).
10-Cartaz com a arte do evento para divulgação (A3).
11- Água para distribuição no evento.
12- Gás de cozinha para o cozimento dos alimentos na festa junina.
13 - Tendas.
14 – Vale dia de lazer em local turístico de Inhumas para premiação entre os participantes.
15- Ingressos de cinema para sorteio entre os participantes.
16- Doces (balas, bombons, maçã do amor, pé de moleque, mané pelado, paçoca) para festa junina.
17-Descartáveis (Luvas, toucas, copos, guardanapos, colheres, saquinhos de cachorro quente).
18- Bebidas em lata.
19- Pula-pula e brinquedos diversos (para crianças de 4 até 12 anos) (Festa Junina)

20- Alimentos (frango, feijão, milho, salsinha, óleo, batata palha, pães, milho para pipoca)
21- Diária em hotel da região para a hospedagem de palestrantes de outros locais.
22- Vale almoço para palestrantes e colaboradores de outros locais.
23- Crachá de papel cartão personalizado com a arte do evento e com a logomarca das empresas patrocinadoras.
24- Panfletos com a arte do evento e com a logomarca das empresas patrocinadoras (15cmx21cm).
25 – Combustível para os veículos oficiais do câmpus para fazer traslado de palestrantes e oficinairos.
26- Outros/ serviços diversos.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS-
CÂMPUS INHUMAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás- Câmpus Inhumas
Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, CEP: 75400-000, Inhumas (GO)
Fone: (62) 3514-9500
E-mail: gepex.inhumas@ifg.edu.br